



Prezados Senhores,

O Departamento de Esportes Formativo do **Clube Paineiras do Morumby**, por meio da modalidade de Judô, tem o prazer de convidar sua entidade a participar do **10º Festival de Judô do Clube Paineiras do Morumby**, que será realizado no dia **16 de maio de 2026 (sábado)**, nas quadras do Vale I e II do clube, localizado na **Avenida Doutor Alberto Penteado, nº 605 – Morumbi**.

O objetivo principal do festival é promover a confraternização entre os participantes, estimular a prática do Judô e incentivar aqueles que estão se iniciando no esporte. Por esse motivo, não haverá classificação entre os atletas; todos os participantes receberão premiação ao final de sua participação.

Os grupos de luta serão divididos por ano de nascimento e peso, e as chamadas para as áreas de luta ocorrerão em horários pré-estabelecidos de acordo com o escalonamento.

As entidades convidadas terão **prioridade no preenchimento das vagas**, mediante envio da **Ficha de Intenção da Entidade (Anexo I)** até o dia **16 de abril de 2026**, impreterivelmente. Após essa data, as vagas remanescentes serão disponibilizadas para entidades que manifestarem interesse por e-mail.

A Ficha de Intenção deve ser enviada para o e-mail: festival.judo@clubepaineiras.com.br, até o dia **16 de abril**.

Contamos com a presença de sua equipe para abrilhantar ainda mais nosso evento. Apresentamos nossos cordiais cumprimentos esportivos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente
Departamento de Esportes da Área Formativa
Clube Paineiras do Morumby



Clube Paineiras do Morumby



REGULAMENTO

O 10º FESTIVAL DE JUDÔ DO CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY que será realizado dia 16 DE MAIO de 2026, sábado, nas quadras do vale I e II do Clube Paineiras do Morumbi, situado

na Avenida Doutor Alberto Penteadó Nº 605 no Morumbi, com início às 8h30.

1. Não haverá classificação entre os atletas, todos os participantes serão premiados.
2. Todos os participantes farão no mínimo 2 lutas, as turmas serão divididas por ano de nascimento e peso aproximado.
3. Com intuito de estimular o desenvolvimento técnico, bem como a preservação da integridade física dos alunos iniciantes, de possíveis lesões, NÃO será permitida a aplicação das técnicas de sutemi waza, golpes com apoio dos joelhos (morote e ippon seoi nague ajoelhado), golpes segurando o pescoço (variação de koshi guruma), e os árbitros e professores irão orientar os atletas quando isso ocorrer.
4. Por se tratar de um Festival NÃO SERÁ permitida participação de atletas federados.
5. Participarão do Festival: Clubes, Academias, Projetos Sociais, Escolas e Entidades Benéficas.
5. Haverá número limitado de vagas.
6. Das Inscrições: toda entidade deverá fazer a inscrição nominal, através do site (será encaminhado através do email), o LOGIN E A SENHA serão encaminhados através de e-mail, (de acordo com o cadastro feito pela ficha de intenção de entidade – anexo I deste). Será observado o número limite de vagas solicitado para o Festival, havendo preferência por ordem de intenção das entidades.
8. Prazo final para cadastro da intenção nominal: dia 16 de ABRIL de 2026, 23h59. A faixa etária do Festival será para os nascidos nos anos de: 2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, masculino e feminino.
9. A pesagem dos participantes deverá ser feita na própria entidade participante. Se houver discrepância de peso no dia do Festival, o participante será colocado no grupo correspondente ao seu peso.
10. Haverá escalonamento de horário de participação e os participantes deverão apresentar-se no horário pré-estabelecido para cada ano de nascimento, de acordo com a tabela de Escalonamento de horários que será enviada por email.
11. Os participantes deverão apresentar-se de Judogui (branco ou azul) limpo e chinelo;
12. Os cartões de participação dos atletas serão enviados por e-mail ao Professor responsável de cada entidade.
13. NÃO HAVERÁ COBRANÇA DE TAXA DE INSCRIÇÃO
14. Cada atleta inscrito deverá doar 1 Kg. de alimento não perecível, Os alimentos arrecadados serão doados a entidades benéficas NÃO SERÁ ACEITO AÇÚCAR E SAL
15. Será instituído TROFÉU para as cinco entidades que doarem a maior quantidade de alimentos.
16. Os árbitros, professores, e mesários serão convocados pela comissão organizadora do Festival.
17. O Clube Paineiras não será responsável pelos acidentes que possam ocorrer com o atleta durante o Festival, prestando apenas os Primeiros Socorros.
18. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do Festival.
19. Tabela de escalonamento de horários: será encaminhada através de e-mail, (de acordo com o cadastro feito pela ficha de intenção de entidade – anexo I deste).

Dúvidas entrar em contato pelo e-mail festival.judo@clubepaineiras.com.br ou pelo telefone (11)3779-2115/1757/2103 e 2097.





REGRAS DE ARBITRAGEM

Objetivos das regras:

Uma arbitragem educativa e formativa, com intuito de desenvolver nas crianças um judo positivo quanto ao desenvolvimento técnico, que esta vivência seja positiva para a formação das crianças.

Classes:

2021, 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014.

Tempo de luta para todas as classes:

2 minutos corridos

Osaekomi:

10 segundos = wazari, 15 segundos = ippon

Restrições:

Morote seoi e variações ajoelhado, sutemi waza, variação de koshiguruma (laçar o pescoço), o árbitro deverá anular a pontuação e orientar verbalmente a criança .

Nas classes de 2020, 2021:

Iniciar a luta após as crianças realizarem o kumikata clássico no centro da área

Pontuações:

Yuko, Wazari e Ippon.

Ao aplicar o primeiro ippon, a arbitragem assinalará apenas wazari e a luta continuará normalmente.

A luta será encerrada somente após a marcação do segundo ippon.

Shido:

Não será aplicado shido, os árbitros/professores irão orientar as crianças conforme os objetivos das regras.

Equilíbrio do nível técnico:

Árbitros/professores, coordenadores, e supervisores, poderão alterar os confrontos, mesmo que o combate esteja em andamento, isso onde ocorra um confronto com muita disparidade técnica, usar o “bom senso” neste contexto.





ANEXO I - FICHA DE INTENÇÃO - ENTIDADE

Observação: O envio da Ficha de Intenção é **obrigatório** para garantir a reserva de vagas. Favor observar rigorosamente a **data limite de envio**, que é **16 de abril de 2026**.

Favor enviar a **Ficha de Intenção de Participação**, devidamente preenchida, até o dia **16 de abril de 2026**, para o e-mail: festival.judo@clubepaineiras.com.br.

Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones: **(11) 3779-2115 / (11) 3779-2103 / (11) 3779-1757**.

Nome da Entidade:

Endereço: _____

E-Mail: _____

Telefones para Contato: _____

Previsão de Número de atletas a serem inscritos: _____

Será observado o número limite de vagas para o Festival, havendo preferência por ordem de intenção das entidades.

Declaro que os atletas por nós inscritos foram devidamente examinados e considerados em perfeitas condições de saúde e autorizados pelos responsáveis para participarem deste Festival.

Assinatura (Professor responsável)



Clube Paineiras do Morumby